

## COMUNICADO

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), inscrito no CNPJ nº 33.665.647/0001-60, com sede no SEP 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar na Sala de Reuniões número 5 do 3º andar, na sede do Confea, às 10 horas do dia 2 de julho de 2026, Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no artigo 14, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.232/2010, no artigo 29, da Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Comunicação Social – SECOM e subitem 5.1.7.1 do Contrato Administrativo nº 28/2023.

### 1. Objeto

- 1) Produção de 120 (cento e vinte) vídeos originais, finalizados no formato horizontal (16:9), destinados à plataforma YouTube, ao longo de um período de 6 (seis) meses, com média de 5 (cinco) vídeos semanais.
- 2) Os conteúdos serão distribuídos entre temas a serem definidos posteriormente, conforme necessidade das pautas do cliente, desde que mantido o formato onde não são contempladas viagens ou externas, fora do estúdio. Os escopos que fugirem deste formato, serão orçados separadamente, com aviso prévio de 30 dias.
- 3) Os vídeos terão duração variável entre 8 (oito) e 45 (quarenta e cinco) minutos.

O orçamento dos itens acima deverá ser elaborado com base nos roteiros previamente criados e aprovados.

### 1.1 Objetivo

Colocar a engenharia no centro da conversa, mostrando sua relevância, criatividade e impacto no dia a dia das pessoas.

A ideia é, por meio de conteúdos bem produzidos e realmente interessantes no YouTube, apresentar de forma acessível os aspectos mais fascinantes das engenharias, despertando curiosidade e engajamento do público.

Com isso, busca-se ampliar o reconhecimento da profissão e fortalecer a imagem do Sistema Confea/Crea como representante e incentivador da engenharia no Brasil.

## **1.2 Descrição dos Serviços**

Produção de 120 (cento e vinte) vídeos originais, finalizados no formato horizontal (16:9), destinados à plataforma YouTube, ao longo de um período de 6 (seis) meses, com média de 5 (cinco) vídeos semanais.

Incluso: pré-produção, produção e pós-produção de alta complexidade, cenografia, elenco, figuração, letterings e envio dos filmes via player.

Obs.: Considerar custo para produção de áudio e de vídeo.

Período: 12 meses

Utilização: Internet, Endomarketing, Mídias Alternativas e Acervo do Cliente por tempo indeterminado.

Praça: Nacional.

Valor para 5 vídeos: R\$ (descrever por extenso)

Valor total da proposta: R\$ (descrever por extenso)

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: Contra apresentação

Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pelo CONFEA em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

O valor inicialmente contratado poderá ser reajustado, aplicando-se, em tal caso, no máximo, a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGPI-DI), da Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.

Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual máximo sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CONFEA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual

máximo será obtido pela regra de três simples.

Forma de pagamento: O faturamento será realizado pela Debrito Brasil Comunicação Ltda., de forma semanal, conforme a entrega de cada lote de 5 (cinco) vídeos. Os valores faturados serão proporcionais à quantidade de vídeos efetivamente entregues em cada período.

### **1.3 Itens Complementares**

Reunião de briefing por videoconferência, com a presença do fornecedor, antes de iniciar o trabalho, para alinhamento da pauta.

Apresentar o cronograma referente à produção para avaliação da agência e cliente.

Forma de pagamento: O faturamento será realizado pela Debrito Brasil Comunicação Ltda., de forma semanal, conforme a entrega de cada lote de 5 (cinco) vídeos. Os valores faturados serão proporcionais à quantidade de vídeos efetivamente entregues em cada período.

Caso haja o cancelamento do projeto por parte do cliente (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA), a qualquer momento, a empresa será avisada com 30 dias de antecedência para suspender as atividades e não dar sequência aos vídeos evitando possíveis prejuízos, sendo que não haverá pagamento dos vídeos que não foram feitos.

## **2. Sessão Pública**

### **2.1 Finalidade**

Recebimento de Proposta de Preço para produção de 120 (cento e vinte) vídeos originais, destinados à plataforma YouTube.

### **2.2 Entrega da Proposta**

**Data:** 1 de julho de 2026

**Hora:** até 18 horas

**Local:** Debrito Brasil, situada no Edifício Varig, Centro Empresarial Varig - SCN Quadra 04 Bloco B Pétala "A" Sala 901, CEP:70714-900 - Asa Norte, Brasília - DF.

### **2.3 Abertura da Sessão**

**Data:** 2 de julho de 2026

**Hora:** 10 horas

**Local:** Sala de Reuniões número 5, 3º andar, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília – DF.

### **3. Proposta de Preço**

A Proposta de Preço deve ser apresentada em 2 vias originais, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), com carimbo de CNPJ, assinatura do responsável pela cotação, em envelope lacrado que a identifique. Deverá estar dirigida ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

A Proposta de Preço deverá apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado no objeto acima.

Deverão acompanhar as propostas de preços, as CNDS já descritas nas Condições de Participação.

Considerar todos os custos necessários para a execução e comprovação do serviço contratado.

Será desclassificada a Proposta de Preço que não contenha todas as especificações do objeto contratado ou cuja empresa não apresente certidões negativas de débitos na data da sessão.

### **4. Condições de Participação**

Somente serão aceitas Proposta de Preço de empresa que:

- a) Apresentar comprovante de que está inscrita – e em atividade – CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;
- b) Apresentar ao menos um atestado de capacidade técnica, que comprove já haver a empresa, prestado os serviços pertinentes ao objeto desta contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; e
- c) Estar com situação fiscal atualizada e com as CNDS da

Receita Federal, FGTS, Trabalhista, além do cartão do CNPJ.

*Ausência de qualquer uma das certidões constante da alínea 'c' implicará na desclassificação da proposta de preços;*

*Nenhuma empresa poderá participar desta cotação com mais de uma proposta.*

### **5. Seleção**

Após abertura dos envelopes, será classificada como primeira colocada a empresa que apresentar a proposta de menor valor e tiver com as certidões negativas de débitos válidas no ato da sessão.

O preço da empresa vencedora será encaminhado para análise e aprovação da Assessoria de Comunicação do Confea, em conjunto com a Agência de Publicidade, em mapa comparativo de preços, juntamente com os valores correspondentes das demais propostas apresentadas.

### **6. Esclarecimentos**

Em caso de dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a DeBrito Brasil, pelo e-mail [rodrigo@debritobrasil.com.br](mailto:rodrigo@debritobrasil.com.br) ou pelo telefone (61) 3043-1600.

Brasília, 29 de junho de 2026.

**Marina Casini Mattus**  
Gerente de Comunicação (GCO)  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)